SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 22 de Novembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XII | Nº 2697

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 58

PROCESSO Nº: 851/2021
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 58
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 CERTIFICADOS DIGITAIS A1 – PF PARA OS SERVIDORES DESTE PODER LEGISLATIVO.

DESPACHO Nº 65/2021
Tratam os autos a solicitação de aquisição de 02 Certificados Digitais A1 – PF para os servidores deste poder legislativo. Realizada a pesquisa de preços praticados no mercado, a Empresa **EXATA SERVIÇOS CONTABEIS LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o nº. 10.628.696/0001-59,** ofertou o menor valor total, qual seja, **R$ 278,00(duzentos e setenta e oito reais).** Referido valor se adéqua aos requisitos para a contratação e o valor previsto se adéquam ao Art. 72 e Art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, (nova Lei de Licitações e Contratos), que prevê a dispensa de licitação "para outros serviços e compras de valor até 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Assim, no uso das atribuições legais e regimentais a mim conferidas, em especial no Art. 28, inciso, IV Alínea b, do Regimento Interno do Poder Legislativo de Minaçu estado de Goiás;

RESOLVO:
Declarar dispensado o processo de licitação em favor da Empresa EXATA SERVIÇOS CONTABEIS LTDA**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº. 10.628.696/0001-59,** para fins de aquisição de 02 Certificados Digitais A1 – PF para os servidores deste poder legislativo. Solicitando ainda apreciação do controlador interno desta casa, vistas do processo e emissão de Parecer Técnico final.
À Comissão Permanente de Licitação para adoção das providências cabíveis.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU GOIÁS, em Minaçu, aos 19 dias do mês de novembro de 2021.

GILVAN DE SOUZA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:013F055E

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 340/21

PORTARIA Nº 340/21, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Revoga a Portaria 334/2021, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica revogada a Portaria nº 334/21 de 17 de novembro de 2021, a qual dispõe sobre concessão de diária ao Senhor RENATO RIBEIRO DA SILVA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de novembro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:F1271331

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 178

PORTARIA Nº 178/2021
APORÉ/GO, 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal n°1092/2009, e considerando o Decreto Municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias.
RESOLVE:
Art.1° - Autorizar a Servidora, Vanessa de Souza Sales, CPF: 702.123.481-32 lotada na Secretaria de Assistência Social, a viajar para Selvíria/MS, para buscar o menor Sebastião Vitor de Oliveira, com saída prevista para 18/11/2021, e retorno na mesma data, a mesma deve receber a liberação de recursos no valor de R$ 70,00 (setenta reais), descritos da seguinte forma:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um. (19/11/2021)

Atenciosamente,

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Julia Tomaz Rezende
Código Identificador:6AA2EB8E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 179

PORTARIA Nº 179/2021
APORÉ/GO, 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal n°1092/2009, e considerando o Decreto Municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias.
RESOLVE:
Art.1° - Autorizar a Servidora, Eliony Aparecida Machado da Silva, CPF: 554.556.891-34 lotada na Secretaria de Assistência Social, a viajar para Selvíria/MS, para buscar o menor Sebastião Vitor de Oliveira, com saída prevista para 18/11/2021, e retorno na mesma data, a mesma deve receber a liberação de recursos no valor de R$ 70,00 (setenta reais),
descritos da seguinte forma:
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um. (19/11/2021)

Atenciosamente,

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Julia Tomaz Rezende
Código Identificador:2169D3FF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 180

PORTARIA Nº 180/2021
Aporé/Goiás, 19 de Novembro de 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal n°1092/2009, e considerando o Decreto Municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:
Art.1° - Autorizar o Servidor, José Eduardo Cabral Mendonça, CPF: 726.261.941-15, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação – Transporte Escolar, conduzindo o veículo Chevrolet Spin, placa PQG-7203 a viajar para Selvíria/MS, para levar as Conselheiras Tutelar a Serviços desta Municipalidade, com saída em 18/11/2021 e retorno para o mesmo dia, o mesmo deve receber a liberação de recursos no valor de R$ 70,00 (setenta reais), descritos da seguinte forma:
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um. (19/11/2021)

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Secretaria Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Julia Tomaz Rezende
Código Identificador:C51DA583

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1055/2021

PORTARIA FMS Nº1055/2021 - 19 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, para realizar viagem até a cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: MICROÔNIBUS VOLARE - PLACA: PRM-9684, desta municipalidade com saída no dia: 15/11/2021 com retorno previsto para o dia: 18/11/2021, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$450,00 (Quatrocentos e Cinqüenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesa com 06 (seis) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$210,00 (Duzentos e Dez reais) e despesa com 03 (três) Pernoites no valor de R$80,00 (Oitenta reais) cada, totalizando o valor de R$240,00 (Duzentos e Quarenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezenove dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Um (19/11/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:63526DB1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1059/2021

PORTARIA FMS Nº1059/2021 19 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veiculo: FIAT MOBI PLACA: PQW-6105, desta municipalidade com saída no dia: 17/11/2021 com retorno previsto para o dia: 18/11/2021, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$150,00 (Cento e Cinqüenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezenove dias do mês de Novembro do ano de Dois Mil e Vinte e Um (19/11/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:B5CDE1F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1061/2021

PORTARIA FMS Nº1061/2021 19 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria de Saúde), CPF nº 893.153.321-72, a realizar viagem à cidade de PARANAÍBA/MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA FIAT STRADA PLACA: PRU-1376, desta municipalidade com saída no dia: 17/11/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezenove dias do mês de Novembro do ano de Dois Mil e Vinte e Um (19/11/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:94D45FA6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1062/2021

PORTARIA FMS Nº1062/2021 19 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor MULLER CANDIDO DA CUNHA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 013.423.761-70, a realizar viagem à cidade de PARANAÍBA - MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA FIAT STRADA PLACA: PRT-9176, desta municipalidade com saída no dia: 17/11/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (setenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezenove dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e um (19/11/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:CC8D009E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1063/2021

PORTARIA FMS Nº1063/2021 19 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria de Saúde), CPF nº 893.153.321-72, a realizar viagem à cidade de JALES/SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veiculo: VOYAGE PLACA: PRM-2921, desta municipalidade com saída no dia: 18/11/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezenove dias do mês de Novembro do ano de Dois Mil e Vinte e Um (19/11/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:4A6EEB4F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1066/2021

PORTARIA FMS Nº1066/2021 19 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO CÂNDIDO BARBOSA, motorista, lotado no Departamento de Transportes, CPF nº 215.777.571-49, a realizar viagem à cidade de CAMPINAS - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar pacientes que foram realizar retorno, exames, e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA FIAT STRADA PLACA: PRU-1376, desta municipalidade com saída no dia: 19/11/2021 com retorno previsto para o dia: 20/11/2021, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$720,00 (Setecentos e Vinte reais), discriminados da seguinte forma: Despesa com 04 (quatro) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$140,00 (Cento e Quarenta reais), despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$500,00 (Quinhentos reais).

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezenove dias do mês de Novembro do ano de Dois Mil e Vinte e Um (19/11/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:FBCAFAF2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1067/2021

PORTARIA FMS Nº1067/2021 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora ELZIANDRA BARBOSA LIZIEIRO VELOSA, Assistente Social, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde), CPF nº 847.676.771-49, para realizar viagem à cidade de GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar pacientes, para realizações de retornos exames e consultas médicas, com saída no dia 19/11/2021, e retorno previsto para o dia 20/11/2021, devendo a mesma receber a liberação de recursos no valor de R$185,00 (Cento e Oitenta e Cinco reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$105,00 (Cento e Cinco reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezenove dias do mês de Novembro do ano de Dois Mil e Vinte e Um (19/11/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:6F62766C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS:013/2021

AVISO ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO POR PREÇO GLOBAL N. º 013/2021.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu Estado de Goiás, através da Comissão de Licitações, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **24 de novembro de 2021, ÀS 09:00 HORAS**, no Prédio da Prefeitura Municipal**, TOMADA DE PREÇO, a abertura da proposta da empresa Rio Manso LTDA Habilitada após análise recursal, visando a Empreitada por Preço Global para construção de duas estações elevatórias de esgoto no município de Chapadão do Céu GO,** conforme Edital de TP nº 013/2021.

Chapadão do Céu – GO, aos 19 de novembro de 2021.

RICARDO HIMURO
Presidente CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:594E2F8B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 205/2021

Contrato n° 205/2021
Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:PINHEIROS VEICULOS LTDA
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO VAN, NOVO, 0 KM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARA ROSA - GO
Valor:R$ 231.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL REAIS)
Dotação: 10.512.0052.1.031-4.4.90.52 FICHA 551 FONTE 125/102
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Vigência: 18/11/2021 À 31/12/2021
Data da Assinatura:18/11/2021
Processo:8248/2021
Pregão Eletrônico: 044/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D73C6773

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO N° 044/2021 PROCESSO N° 8248/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO VAN, NOVO, 0 KM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARA ROSA - GO
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/11/2021
VENCEDOR: PINHEIROS VEICULOS LTDA

A ÍNTEGRA DO RESULTADO SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO: WWW.MARAROSA.GO.GOV.BR

VIVIANY KAROLINY AZEVEDO SILVA,
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:989E9E84

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 082/2021

Contrato n° 082/2021
Contratante:MUNICÍPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada:ALVES E NAVES LTDA
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARA ROSA
Valor:R$ 324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS)
Dotação: 12.361.0403.1.004-4.4.90.51 ficha 247 fonte 101
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Vigência: 18/11/2021 À 31/12/2021
Data da Assinatura:18/11/2021
Processo:6607/2021
Carta Convite: 008/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:7CC471D4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO N°: 002/2021

Contrato N°: 043/2021
Processo: 1614/2021
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretor Secretário Prof. Me. Fabrício Eumar de Sousa em substituição à Diretora Geral.
Contratado: TELEVISÃO RIO FORMOSO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 02.910.917/0001-59, Signatários: Procurador, Breno Machado e Procurador, Ronaldo Borges Ferrante.
Objeto: Credenciamento de empresas especializadas em mídia exterior (outdoor), Rádios, TV's, Site de Notícias, para promover a divulgação do vestibular e demais campanhas da FIMES- Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Chamamento Público 002.2021, objeto do processo nº 1614/2021, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: Terá sua vigência a partir da data de assinatura até 09/11/2022, podendo ser prorrogada, a critério exclusivo da Contratante, nos termos da Lei n. 8.666/1993.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: O valor total deste contrato é de **R$ 13.490,0000 (Treze mil, quatrocentos e noventa reais)**.
Data de Assinatura: 09 de novembro de 2021

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:187EA1B5

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 045/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021

Contrato: 045/2021
Processo Administrativo: 1615/2021
Solicitação: 1866
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Credenciado: Renan Cesar de Oliveira Dias, pessoa física.
Objeto: a prestação de serviço esporádica de profissional (pessoa física ou jurídica) para ministrar palestras, cursos, mini cursos, módulos de pós-graduação lato e stricto sensu, seminários, e congêneres, visando manter, atualizar e expandir conhecimentos dos discentes, competências técnicas e profissionais, habilidades multidisciplinares e a elevação do comportamento social, moral e ético, nos eventos relativos ao desenvolvimento do trabalho e missão da instituição, contratados de acordo com as especificações e necessidades de cada curso do Centro Universitário de Mineiros.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Chamamento Público 001/2021, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O início da prestação dos serviços irá ocorrer a partir da assinatura do Contrato de Credenciamento. O período de vigência será de 90 (noventa) dias, podendo ser rescindido a qualquer tempo, ocorrendo alguma hipótese prevista nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: para esta contratação R$ 1.639,1200 (Um mil, seiscentos e trinta e nove reais, doze centavos).
Data de Assinatura: 18 de novembro de 2021.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4588510C

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 044/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021

Contrato: 044/2021
Processo Administrativo: 1555/2021
Solicitação: 1842
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Credenciado: Gilberto Santos Cerqueira, pessoa física.
Objeto: a prestação de serviço esporádica de profissional (pessoa física ou jurídica) para ministrar palestras, cursos, mini cursos, módulos de pós-graduação lato e stricto sensu, seminários, e congêneres, visando manter, atualizar e expandir conhecimentos dos discentes, competências técnicas e profissionais, habilidades multidisciplinares e a elevação do comportamento social, moral e ético, nos eventos relativos ao desenvolvimento do trabalho e missão

da instituição, contratados de acordo com as especificações e necessidades de cada curso do Centro Universitário de Mineiros.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Chamamento Público 001/2021, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O início da prestação dos serviços irá ocorrer a partir da assinatura do Contrato de Credenciamento. O período de vigência será de 90 (noventa) dias, podendo ser rescindido a qualquer tempo, ocorrendo alguma hipótese prevista nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: para esta contratação R$ 978,6400 (Novecentos e setenta e oito reais, sessenta e quatro centavos).
Data de Assinatura: 17 de novembro de 2021.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3FEABC1D

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 046/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021

Contrato: 046/2021
Processo Administrativo: 1510/2021
Solicitação: 1832
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Credenciado: Flávia Vanessa de Araújo Medeiros, pessoa física.
Objeto: a prestação de serviço esporádica de profissional (pessoa física ou jurídica) para ministrar palestras, cursos, mini cursos, módulos de pós-graduação lato e stricto sensu, seminários, e congêneres, visando manter, atualizar e expandir conhecimentos dos discentes, competências técnicas e profissionais, habilidades multidisciplinares e a elevação do comportamento social, moral e ético, nos eventos relativos ao desenvolvimento do trabalho e missão da instituição, contratados de acordo com as especificações e necessidades de cada curso do Centro Universitário de Mineiros.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Chamamento Público 001/2021, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O início da prestação dos serviços irá ocorrer a partir da assinatura do Contrato de Credenciamento. O período de vigência será de 90 (noventa) dias, podendo ser rescindido a qualquer tempo, ocorrendo alguma hipótese prevista nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: para esta contratação R$ 1.957,2800 (Um mil, novecentos e cinquenta e sete reais, vinte e oito centavos).
Data de Assinatura: 18 de novembro de 2021.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6CB726E9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM - 2021045220

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

Considerando a alegação da Empresa **RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 24.484.451/0001-00,** da impossibilidade de fornecer os itens ***248 (clindamicina 150mg/ml 4ml),*** da Ata de Registro de Preços nº ARP nº **002/2021**, referente ao pregão eletrônico nº **001/2021**;
Considerando a declaração da gestora das Atas de Registro de Preços, de que, convocados os licitantes remanescentes, não houve nenhum interessado no fornecimento do item em questão;
Considerando, ainda, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica da SMS, em decorrência da alegação apresentada pela empresa retro mencionada;
Considerando, por fim, o despacho autorizando o cancelamento do(s) referido(s) item(ns);
Resolve-se, com fundamento no artigo 19 e 21 do Decreto nº 7.892/2013, e conforme previsto na ARP em epígrafe, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos/materiais, **CANCELAR, a partir desta data, o registro de preços, efetuado através da Ata de Registro de Preços nº 002/2021**, do Pregão Eletrônico nº **001/2021**, celebrada entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 24.484.451/0001-00,** d**o(s) item(ns):** ***248 (clindamicina 150mg/ml 4 ml);***
A Ata de Registro de Preços permanece com sua vigência e as demais cláusulas inalteradas.

Mineiros, 20 de outubro 2021.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E38F5A37

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITENS - 2021046350

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

Considerando a alegação da Empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 12.418.191/0001-95, com sede na ROD. BR 101, Nº 131, KM 131, Várzea do Ranchinho, Camboriú/SC, CEP 88.349-175, da **impossibilidade de fornecer** o(s) **item nº 135 (Ibuprofeno 600mg comprimido)**, nas condições originárias da Ata de Registro de Preços nº 002/2021;
Considerando a declaração da gestora das Atas de Registro de Preços, de que, convocados os licitantes remanescentes, não houve nenhum interessado no fornecimento do item em questão;
Considerando, ainda, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica da SMS, em decorrência da alegação apresentada pela empresa retro mencionada;
Considerando, por fim, o despacho autorizando o cancelamento do referido item;
Resolve-se, com fundamento no artigo 21 do Decreto nº 7.892/2013, e conforme previsto na(s) ARP(s) mencionada(s), que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos/materiais, **CANCELAR, a partir desta data, o registro de preços, efetuado através da Ata de Registro de Preços nº 002/2021**, **do Pregão Eletrônico nº 001/2021**, d**o(s) item(ns):**
135 (Ibuprofeno 600mg comprimido).
A Ata de Registro de Preços permanece com sua vigência e as demais cláusulas inalteradas.

Mineiros, 26 de outubro de 2021.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A99F995F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM - 2021049058

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

Considerando a alegação da Empresa **ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.718.661/0001-03**, da impossibilidade de fornecer o(s) **item:** ***257 (cloreto de sódio 0,9%-250ml-cota principal) e 258 (cloreto de sódio 0,9%-250ml-cota reservada)***, da Ata de Registro de Preços nº **002/2021**, do pregão eletrônico nº 001/2021;
Considerando a declaração da gestora das Atas de Registro de Preços, de que, convocados os licitantes remanescentes, não houve nenhum interessado no fornecimento do item em questão;
Considerando, ainda, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica da SMS, em decorrência da alegação apresentada pela empresa retro mencionada;
Considerando, por fim, o despacho autorizando o cancelamento do referido item;
Resolve-se, com fundamento no artigo 21 do Decreto nº 7.892/2013, e conforme previsto na(s) ARP(s) mencionada(s), que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos/materiais, **CANCELAR, a partir desta data, o registro de preços, efetuado através da Ata de Registro de Preços nº 002/2021, do pregão eletrônico nº 001/2021,** celebrada entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI-ME** d**o(s) item(ns):**
257 (cloreto de sódio 0,9%-250ml-cota principal);
258 (cloreto de sódio 0,9%-250ml-cota reservada)

A Ata de Registro de Preços permanece com sua vigência e as demais cláusulas inalteradas.

Mineiros, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (12/11/2021).

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A01993B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021043855

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao HM/UTI/UPA,
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **IVANIA GONZAGA PIO**, brasileira, casada, técnica de enfermagem, nascido em 02 de julho de 1984, inscrito no CPF sob o nº 027.098.251-55, no CI/RG sob o nº 4740351/DGPC-GO, no COREN/GO sob o n° 1678369-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 1.627.450.403-7, residente e domiciliado na Rua Antonio de Camilo, Qd. 14, Lt. 10, Bairro Alvina Paniago, Mineiros - GO, fone (64)9.9643-0430, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 14/10/2021 a 31/12/2021, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 14 de outubro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:566F303F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: 2021043855
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: IVANIA GONZAGA PIO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 027.098.251-55.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal a Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e a Unidade de Pronto Atendimento (UPA).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de *14 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 14 de outubro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DEC0B76D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2021045343-17

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: MICHELLE LUIZA FERREIRA SILVA, inscrita no CPF nº 014.381.321-82.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de ***PROFESSOR N1*.**
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, *contados do dia 19.11.2021*.
DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:35B29E6F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2021047842-02

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: EDIVANUCE MOREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 012.415.141-86.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de ***PROFESSOR N1*.**
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, *contados de sua assinatura*.
DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3DB5A7D1

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA – 2021031849

Nº. DO PROCESSO: 2021048554
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaSÉRGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 07.947.791/0001-00.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2021031849.
DATA DE ASSINATURA: 11 de novembro de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CC05272C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2021030362

Nº. DO PROCESSO: 2021047844
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaLEMOS FACILITIES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 38.089.224/0001-94.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos, fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2021030362.
DATA DE ASSINATURA: 09 de novembro de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C9AFB0D5

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

AUTO DE INFRAÇÃO - OUTRAS OBRIGAÇÕES IMPOSTOSOBRESERVIÇODEQUALQUERNATUREZA (ISSQN)
1. IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 211 Data: 07/10/2021 REF. ORDEM DE SERVIÇO: 362/2021
2. IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome/Razão Social: SPE-EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO PORTAL DAS EMAS LTDA
Inscrição Municipal: 611505 CNPJ/CPF:22.083.241/0001-84 Inscrição Estadual:
Data de Abertura: 19/04/2017 Telefone: (62) 32331378 E-mail: fiscal@digitalcontabil.net.br
Endereço: Avenida Trs, sn, QD 11,LT 06 Setor Mundinho - Mineiros / GO - CEP: 75832009
Atividade(s) Econômicas:
681020100 - COMPRAE VENDADE IMÓVEIS PRÓPRIOS
3. PROCEDIMENTO DA AUTUAÇÃO
Aos sete dias do mês de outubro do ano de 2021, às 15:46 horas, no endereço do contribuinte SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO PORTAL DAS EMAS LTDA, CNPJ sob o n°. 22.083.241/001-84, estabelecida na Avenida Três d 11 Lt 06, Setor Mundinho, CEP: 75.832-009, na cidade de Mineiros, Estado de Goiás, com Atividades de administração de incorporação de empreendimentos imobiliários, CNAE: 41.10-7-00, entre outras, foi constatada a entrega fora do prazo das escriturações fiscais, Módulo Construção Civil para as competências 04/2020 a 11/2020 e 02/2021, bem como para o Módulo Tomador competência 02/2021, ficando assim sujeito à penalidade prevista no Art. 30, parágrafo único, do Decreto 725/2013 C/C o Artigo 85 inciso III, alínea "c" do Código Tributário Municipal LC 006/2001 e alterações posteriores.
4. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
Multa aplicada, prevista nos: Art. 81 da L. C. 35/2009.
Construção Civil - Que o contribuinte acima qualificado, sujeito passivo enquadrado na lista de atividades obrigadas ao encerramento das escriturações fiscais no módulo de construção civil, previsto(s) no(s) artigo(s) 2º, Parágrafo Único, Incisos I a X do Decreto 725/2013. Tendo em vista que o contribuinte, pessoa jurídica de direito privado estabelecida no Município de Mineiros-GO, fica obrigado a prestar mensalmente declarações dos dados econômicos-fiscais de todas as operações que envolvam a prestação de serviços tributáveis ou não, através do programa eletrônico GISSONLINE, conforme preceitua o artigo 2º do Decreto 725 de 30/10/2013. E ainda quem em caso de não escrituração e/ou escrituração fora do prazo , aplica-se as penalidades previstas na legislação em vigor, multa conforme Lei Complementar 006/2001 - Art. 85 - Inciso III - alínea "C" (Art. 30 - Dec.725/2013 Parágrafo Único, alterado pelo Art. 7º do Decreto 399/2018.) e alterações posteriores.
Tomador - Que o contribuinte acima qualificado, sujeito passivo enquadrado na lista de atividades obrigadas ao encerramento das escriturações fiscais, previsto(s) no(s) artigo(s) 2º, Parágrafo Único, Incisos I a X do Decreto 725/2013. Tendo em vista que o contribuinte,

pessoa jurídica de direito privado estabelecida no Município de Mineiros-GO, fica obrigado a prestar mensalmente declarações dos dados econômicos-fiscais de todas as operações que envolvam a prestação de serviços tributáveis ou não, através do programa eletrônico GISSONLINE, conforme preceitua o artigo 2º do Decreto 725 de 30/10/2013. E ainda quem em caso de não escrituração e/ou escrituração fora do prazo, aplica-se as penalidades previstas na legislação em vigor, multa conforme Lei Complementar 006/2001 - Art. 85 - Inciso III - alínea "C" (Art. 30 - Dec.725/2013 Parágrafo Único, alterado pelo Art. 7º do Decreto 399/2018.) e alterações posteriores.

5. DOCUMENTOS NÃO APRESENTADOS

1 - Certificado de Encerramento das Escriturações Fiscais

Praça Cel Carrijo nº 01, Centro, CEP 75830-000 - Mineiros -GO - Contatos (64) 3672-7801/7866

Site: www.mineiros.go.gov.br / E-mail: fiscal.tributos@mineiros.go.gov.br

6. PENALIDADE

Descrição das Infrações Artigos Descrição do Valor da Penalidades valor aplicado Multa (UVFM)

Escrituração Fiscal fora do prazo regulamentar Art. 85, inc. III, "C" da L. C. 35/2009. 20 UVFM 920,0000 Total das penalidades: UVFM 920,0000

7. NOTIFICAÇÃO

Por ter infringido a Legislação Tributária Municipal, o contribuinte acima fica notificado a recolher os valores acima especificados (discriminados analiticamente acima), ou se defender no prazo de 20 (vinte) dias (conforme Art. 245-CTM), contados da ciência do presente Auto de Infração. De conformidade com o artigo 88 do Código Tributário Municipal alterado, o contribuinte que não apresentar defesa, e recolher o seu débito no prazo de 20 (vinte) dias,a contar da data de ciênte, gozará da redução de 50% (cinquenta por cento) da multa aplicada sobre o(s) tributo(s), excetos as ressalvas da lei . Para efeitos legais, lavrei(amos) o presente Auto de Infração e Notificação Fiscal, que vai por mim(nós) assinado e pelo Sr(a), na qualidade de, ficando a 2ª via em seu poder, Não assinado pelo contribuinte ou preposto, enviado pelos correios, com A.R- Aviso de Recebimento.

8. FISCAIS

Dêmis Alan Rodrigues Silva
Fiscal de Arrecadação
Matrícula 5235

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B7CF931C

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021042791

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**JURCIMARA MORAES PIO**
CNPJ/CPF:	**842.058.901-25**
End. Corresp.:	**RUA CARMINIO LUIZ DE OLIVEIRA, QUADRA 09, LOTE 06**
Bairro:	**ALVINA PANIAGO VILELA**
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**

II - INTIMAÇÃO:

Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

III - ARTIGOS:

Artigo 8º - é dever da população cooperar com a prefeitura na conservação e limpeza da cidade, seus passeios e logradouros públicos.

Artigo 9º - para a conservação da higiene, limpeza e conservação dos passeios e logradouros públicos e proibido:

I - lançar ou depositar, sobre os passeios ou logradouros públicos, detritos, caixas, papeis, materiais de construção e similares;

II - fazer uso em qualquer hipótese das águas em chafarizes ou espelhos d?água;

III - escoar em logradouros públicos as águas de lavagem ou quaisquer outras águas servidas das residências ou dos estabelecimentos em geral;

IV - conduzir, sem as precauções devidas, quaisquer materiais que possam comprometer o asseio dos passeios ou logradouros, tais como: areias, britas, cascalhos, carvão, etc.

V - efetuar queimas, mesmo que nos próprios quintais, de lixos ou quaisquer detritos ou objetos, em quantidade capaz de molestar a vizinhança.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL:

CUMPRIR O QUE DETERMINA OS ARTIGOS 8º E 9° DO CÓDIGO POSTURA MUNICIPAL E RETIRAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E/OU ENTULHO DO PASSEIO E LOGRADOURO PÚBLICO (CALÇADA E RUA) EM FRENTE E/OU ENTORNO AO ENDEREÇO: **RUA CARMINIO LUIZ DE OLIVEIRA, QUADRA 09, LOTE 06, RESIDENCIAL ALVINA PANIAGO VILELA.**

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:

É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:

O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

FISCAIS DE OBRAS E POSTURA:

LARISSY NEVES CARVALHO
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DB0B7700

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021044335

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**MARCELO MENEZES DE JESUS**
CNPJ/CPF:	**269.286.298-86**
Endereço:	**RUA JOÃO CRUVINEL, QUADRA 25, LOTE 20**
Bairro:	**ALVINA PANIAGO VILELA**
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**

II - INTIMAÇÃO:

Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

III - ARTIGOS:

Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra

as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL:

Realizar a limpeza de terreno sito à **RUA JOÃO CRUVINEL, QUADRA 25, LOTE 20, RESIDENCIAL ALVINA PANIAGO VILELA, CCI: 24717**, dentro do prazo estipulado na intimação fiscal.

A limpeza deverá ser feita com a retirada dos resíduos, entulho, e mato do local, podendo ser realizado com auxílio de maquinário e/ou trabalho manual, com exceção à utilização de controle biológico e/ou herbicida.

OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:

É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:

O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

FISCAIS DE OBRAS E POSTURA:
LARISSY NEVES CARVALHO
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:104CDC43

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 4124

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 4124 Data: 19/11/2021
Ordem de Serviço 202102710 Data: 20/10/2021

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: APARECIDA CAETANO DE ARAÚJO
CCP: 67859
CNPJ/CPF: 819.527.321-15

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE À PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO SITO À AV. VILHENA, QUADRA 08, LOTE 07, VILHENA, CCI 23466. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021045177. REFERENTE AO ARTIGO 60º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
Obrigatoriedade aos proprietários de terrenos situados nas vias pavimentadas, a construção de muros e passeios.

PENALIDADE
Artigo 63 - Ao serem intimados pela Prefeitura a executar o fechamento e construção de passeis nos terrenos ou outras obras necessárias, os proprietários omissos estarão sujeitos ao pagamento dos serviços executados pela Municipalidade. Código de Posturas do Município de Mineiros.

Artigo 119 - Código de Posturas do Município de Mineiros. Na infração de qualquer dispositivo deste código relativo ao bem estar público poderão ser impostas multas correspondentes aos seguintes valores:

II - de 5,00 a 25,00 reais nos casos concernentes a muros e cercas, muralhas de sustentação, fechos divisórios e passeios.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 8981328 Valor 25,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado no prazo de 20 dias a contar da ciência, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correções, com as deduções legais, ou apresentar impugnação junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER
ISIDÓRIO DOMINGOS DE SOUZA NETO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FFCC320E

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 2017005943

Nº. DO PROCESSO: 2021044319
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa TELEFONICA BRASIL S.A, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas**.**
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2017005943.
DATA DE ASSINATURA: 28 de outubro de 2021.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E0DC271B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.245, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

"Autoriza a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social firmar contratos temporários de excepcional interesse público na forma que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, com base na Lei nº 1.1191 de 14 de junho de 2019 e sua alteração no inciso V do Art. 2º pela na Lei nº 1.196/2019, de 23 de julho de 2019

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social firmar contratos temporários de excepcional interesse público na forma que especifica a Lei nº 1.1191 de 14 de junho de 2019 e suas alterações no inciso V do

Art. 2º pela na Lei nº 1.196/2019, de 23 de julho de 2019 e no inciso III dos Art. 9º pela Lei nº 1300/2021 de 02 de julho de 2021.I – Firmar contrato temporário através de Processo Seletivo Simplificado para os cargos descritos no anexo I, deste Decreto. Planaltina, aos 18 de novembro de 2021.

Cristiomario de Sousa Medeiros Prefeito Municipal Estado de Goiás Município de Planaltina PRAÇA JURANDIR CAMILO BOAVENTURA, CENTRO, nº S/N - PLANALTINA, CEP: 73.750-005

ANEXO I

Das vagas: I – Para o CRAS: a) 03 (três) Assistentes Social com carga horária de 30 horas semanais; b) 01 (um) Orientador Social com carga horária de 40 horas semanais; c) 01 (um) Psicólogo com carga horária de 40 horas semanais;

II – Para o SCFV: a) 02 (dois) Facilitador de Oficina de Atividade Física com carga horária de 40 horas semanais; b) 01 (um) Facilitador de Informática com carga horária de 40 horas semanais; c) 01 (um) Facilitador de Oficina de Artesanato com carga horária de 40 horas semanais; e) 01 (um) Assistente Social com carga horária de 30 horas semanais;

III – Para o CREAS: a) 01 (um) Assistente Social com carga horária de 30 horas semanais; b) 02 (dois) Psicólogos com carga horária de 40 horas semanais; c)01 (um) Orientador social com carga horária de 40 horas semanais;

IV – Para o Cadastro Único: a) 09 (nove) Entrevistadores Sociais com carga horária de 40 horas semanais; b) 01 (um) Assistente Social com carga horaria de 30 horas semanais; c) 01 (um) Coordenador da Frequência Bolsa Família na Saúde com carga horaria de 40 horas semanais; d) 03 (três) Orientadores Sociais com carga horaria de 40 horas semanais;

VI – Para o Acessuas Trabalho: Estado de Goiás Município de Planaltina PRAÇA JURANDIR CAMILO BOAVENTURA, CENTRO, nº S/N - PLANALTINA, CEP: 73.750-005 a) 01 (um) Assistente Social com carga horária de 30 horas semanais; b) 01 (um) Coordenador Nível Superior com carga horária de 40 horas semanais; c) 01 (um) Orientador Social com carga horária de 40 horas semanais;

VII – Criança Feliz: a) 01 (um) Supervisor Nível Superior com carga horaria de 40 horas semanais; b) 06 (seis) Visitadores Nível Médio com carga horaria 40 horas semanais;

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:71E4C88A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
OFÍCIO DE CONVOCAÇÃO

Prezado Senhor,

Venho pelo presente e nas condições estipuladas no Edital do Concurso Público nº 00l/2011, e Decreto nº 1.868/GABN de 09 DE NOVEMBRO DE 2009, tendo em vista a necessidade dos serviços e cumprindo formalidade de praxe, CONVOCÁ-LO o Senhor MARCOS ARAÚJO DE SOUSA, portador do CPF: 874.661.631-49, a comparecer no departamento De Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Planaltina-GO, no endereço: Praça Jurandir Camilo Boa Ventura S/N Centro - Centro Administrativo (antigo FÓRUM), no horário de expediente externo, para habilitar-se à sua nomeação no cargo de Agente Comunitário de Saúde , onde Vossa Senhoria foi classificada na posição de nº 9 no concurso público homologado em 05 de março de 2012 do quadro pessoal de provimento efetivo do Município, no âmbito do Poder Executivo, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento do cumprimento de ordem judicial nº de processo: 0287159-19.2016. O não comparecimento injustificado implicará na perda do direito e ensejará a chamada do subsequente classificado, nos termos e condições da legislação vigente, aplicável à espécie.

A justificativa do não comparecimento deverá ocorrer, em caso de força maior ou outro motivo aceitável e justificável, por escrito com a juntada da documentação idônea que o comprove, diretamente ou por representante legal, no prazo acima citado.

Atenciosamente,

Planaltina-GO, 18 de novembro de 2021.

LUIZ GABRIEL MOREIRA RODRIGUES
Diretor de Recursos Humanos

SENHOR (A) MARCOS ARAÚJO DE SOUSA

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:D402CAA8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1247, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

"Nomeia Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de Pessoal Tempo Determinado e, dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, no uso de suas atribuições legais e ainda:

CONSIDERANDO o excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.1191 de 14 de junho de 2019 e suas alterações no inciso V do Art. 2º pela na Lei nº 1.196/2019, de 23 de julho de 2019 e no inciso III dos Art. 9º pela Lei nº 1300/2021 de 02 de julho de 2021.;

CONSIDERANDO que a administração deve prezar pela eficiência em seus processos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de Comissão de Avaliação para realização de processo seletivo simplificado para a contratação Temporária de Pessoal;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.245/2021, de 18 de novembro de 2021;

DECRETA: Art. 1º - Constituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, diretamente subordinada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com a finalidade de planejar, organizar e controlar as atividades pertinentes a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação Pessoal por Tempo Determinado, de profissionais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com a seguinte composição: I. ISMAEL LOURENÇO DA CRUZ-Mat.140019; II. DANIELA FREITAS MATOS-Mat. 102195; III. ALESSANDRO ALVES LEITE - Mat. 401301846; IV. LIDIANE NUNES PEREIRA DA SILVA- Mat. 140169; V. SIMONE PINTO DE ALVARENGA - Mat. 7000001890; Estado de Goiás Município de Planaltina PRAÇA JURANDIR CAMILO BOAVENTURA, CENTRO, nº S/N - PLANALTINA, CEP: 73.750-005

Parágrafo Único. A Comissão que trata oArt. 1º deste Decreto terá como: I. Presidente: DANIELA FREITAS MATOS -Mat. 102195; II. Secretária: LIDIANE NUNES PAREIRA DA SILVA -Mat.140169;

Art. 2º - A comissão de que se trata o art. 1º tem como atribuição. I – Executar, orientar, avaliar análise curricular e acompanhar a organização e a realização do Processo Seletivo Simplificado; II - Promover a divulgação de eventos do processo seletivo, em todas suas fases; III – analisar e propor a aprovação do edital, comunicados, manuais de instrução, critérios, cronograma e correlatos; IV – Informar processos e expedientes relacionados ao processo seletivo, submetendo-os a apreciação superior; V – Desenvolver outras ações pertinentes ao processo seletivo.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, fornecerá em caráter prioritário a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado todo suporte administrativo, técnico e operacional necessário ao desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:F268D388

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1246, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Nomeia membro do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF do Município de Planaltina, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para compor como membro da Comissão do NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – NMRF, para a execução do Programa Titula Brasil do Município de Planaltina, a senhora: I. Lilian Kelly de Souza, Decreto de Nomeação nº 518/2021, de 02 de março de 2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Planaltina, 19 de novembro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:9568B170

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 112/2021

Espécie: TERMO DE CONVÊNIO Nº 112/2021, **Partes**: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS – IPASGO, AUTARQUIA ESTADUAL DOTADA DE PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM PATRIMÔNIO PRÓPRIO E AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, CRIADO PELA LEI Nº 4.190, DE 22 DE OUTUBRO DE 1962, REORGANIZADA PELA LEI Nº 17.477, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011, INSCRITO NO CNPJ SOB N.º 01.246.693/0001-60 E DE OUTRO LADO O MUNICÍPIO DE PLANALTINA, CNPJ Nº. 01.740.422/0001-66. **Objeto**: PERMITIR A INSCRIÇÃO E ADMISSÃO COMO USUÁRIOS DO CONCEDENTE, DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E EX-SERVIDORES AO QUADRO DE PESSOAL DO CONVENENTE, E SEUS RESPECTIVOS DEPENDENTES, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 10, VIII, C/C ARTIGO 6º DA LEI ESTADUAL Nº 17.477, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011 E DECRETO Nº 7.595, DE 09 DE ABRIL DE 2012. **Vigência**: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO É DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, COM VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA, PODENDO SER PRORROGADO A CRITÉRIO DOS CONVENENTES, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:1D53EE88

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS,CNPJ Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: **ESTRUTURAL GESTÃO PARA MUNICIPIOS EIRELI**, inscrita sob CNPJ nº 10.342.264/0001-87, **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 156/2021. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Básico para prestação de serviços públicos de limpeza urbana (coleta de RSU) do município de Santa Helena de Goiás. **Dotação Orçamentária:** 02.0252.04.122.1048.2338.339039 (100) **Vigência**: O prazo para execução e entrega do projeto básico é de até **30 (trinta)** dias, sendo que o contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará em 31 de dezembro de 2021, Data de assinatura 08/11/2021. **Valor**: R$ 10.190,04.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:7C31A4C8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR:A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS, CNPJ 02.056.711/0001-03. **FORNECEDOR:RESENDE PNEUS LTDA**, CNPJ/MF nº 10.6652.985/0001-93. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021, ARP 024/2021. **OBJETO**: CANCELAMENTO DE CADASTRO DO FORNECEDOR em virtude de irregularidades praticadas pela empresa, ou seja, inexecução parcial contratual, com fundamento na Clausula Décima Terceira, inciso II da Referida Ata, c/c art. 79, inciso I, art. 77, 78, incisos I e IV da Lei n° 8.666/93, devidamente apurada nos autos do Processo Administrativo nº 2021019526.**DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2021.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:BED7C643

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2021 ATO DE DISPENSA Nº 2021019800 /2021

Tendo em vista tudo que dos presentes autos consta, especialmente a justificativa de DISPENSA de licitação procedida pela Comissão Permanente de Licitação, Parecer sobre a legalidade do procedimento administrativo emitido pela Assessoria Jurídica, e ainda, considerando as atribuições a mim conferidas, a dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, para contratação da pessoa jurídica **ATILLA BUFFET, RESTAURANTE E LANCHONETE LTDAinscrita no CNPJ:** 31.416.426/0001-54**,** localizadona Rua Paulo Lopes, Nº 726, Centro–Santa Helena de Goiás - GO, cujo objeto é **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, PARA ATENDER A DEMANDA DOSDA 3ª CIBM DE SANTA HELENA,** no valor total**R$:7.360,00 (Sete Mil, Trezentos e sessenta Reais),** e **RATIFICO** esta Declaração, nos termos do art. 24 inciso II , da Lei 8.666/93, e posteriores alterações.

Santa Helena de Goiás - GO,19 de Novembro de 2021.

ROBERTO CÉZAR LIMA TOSTA - CAP QOC
Gestor/ Ordenador de Despesas do FEMBOM
Decreto Municipal N° 079/ 2021, de 29 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:5BE3FA88

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº120/2021

"Dispensa de Licitação nº164 /2021, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições.

Considerando a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços e aquisição de peças para manutenção no Caminhão da coleta do lixo Iveco 170 E22, placa OOB-8597, utilizado na execução dos serviços de coleta do lixo do município de Santa Helena de Goiás, dando-se pela necessidade de continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Transportes.

Considerando os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, que assim dispõe: *"nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;;"*
Considerando o parecer jurídico em relação à legalidade da referida contratação.
DECLARA:
Art. 1º - Fica dispensada a exigência jurídica de competição e a realização de procedimentos licitatórios, para a contratação das empresas: **ELETROMASTER EIRELI**, com sede na Avenida Onias José Borges, nº 123, Qd. 04, Lt. 01,centro, CNPJ 19.481.114/0001-29, Santa Helena de Goiás VALOR GLOBAL R$ 7.457,20 (sete mil e quatrocentos e cinqüenta e sete reais e vinte centavos); **AUTO ELÉTRICA 3 ESTRELAS LTDA**, com sede na Sebastião Ferreira de Souza, nº 1.158, centro, CNPJ 01.456.219/0001-62, Santa Helena de Goiás VALOR GLOBAL R$ 986,00 (novecentos e oitenta e seis reais); **REVISORA SANTA HELENA**, com sede na Av. Onias José Borges, Qd.06, Lt.17, Bairro Brasil, CNPJ 14.850.526/0001-75, Santa Helena de Goiás VALOR GLOBAL R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais); perfazendo assim um valor total de **R$ 11.643,20 (Onze mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos).**

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 19 de Novembro de 2021

THIAGO SOARES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Transportes
Decreto nº 061/2021

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:255282F7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA:JOSE CRISTIANO DO NASCIMENTO PAIXÃO;**CNPJ 17306274000106,**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃONº 151/2021**. OBJETO:** Contratação de empresa para confecção de camisetas para os alunos participantes do Proerd – Programa de Prevenção e Resistência às Drogas e Violência. Desenvolvido pela Secretaria de Educação e Cultura do Município de Santa Helena de Goiás e a Policia Militar. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**02.0249.12.361.1048.2239.339039 (101), **VIGÊNCIA,** A partir da assinatura do contrato até 31/12/2021.**VALOR**: R$ 10.500,00.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:BE211234

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2021

Declaro como Dispensa a licitação nº 170/2021 com fundamento na Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações.

A Dispensa refere-se é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens e serviços de hospedagem, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, ainda o serviço de hospedagem em âmbito nacional, para atender as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, usuários do Serviço Único de Assistência Social - SUAS, sendo o CREAS, CRAS e Conselho Tutelar.

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Nº 2021018990.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso V da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa **ATAN AGÊNCIA DE TURISMO ANHANGUERA LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF nº 25.030.768/0001-39**, situada na **Avenida 85, Quadra F Lote 06, Setor Sul, CEP 74080-010, Goiânia- Goiás**, com valor total de **24.625,00 (Vinte e quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais).**

Santa Helena de Goiás, 19 de Novembro de 2021

YASMIN ALVES MORAIS MARTINS
Gestora da Secretaria Municipal de Promoção Social

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:9A2E16D5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2021

"Dispensa de Licitação nº166/2021, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições.

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para confecção de camisetas, para atender a demanda da Atenção Básica na Campanha de Conscientização contra o câncer de mama e câncer de próstata.

Considerando os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, que assim dispõe: *"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)"*
Considerando o parecer jurídico em relação à legalidade da referida contratação.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa **MASTER UNIFORMES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº **11.400.085/0001-11**, com sede na **RUA JOSÉ ANTONIO DA S. LEÃO, 920 C/ RUA ELENY DE PAULA – CENTRO, SANTA HELENA DE GOIAS – GO**, perfazendo o Valor Global de **R$ 7.360,00 (sete mil trezentos e sessenta reais).**

Santa Helena de Goiás, 19 de Novembro de 2021

LÉTICIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:EFEEDF17

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5 / 2021
O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO**, inscrito no CNPJ n° 01.313.113/0001-00, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, por intermédio do Pregoeiro Municipal, no dia **03 de dezembro de 2021, às 09 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, com vistas à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA USO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO,** que reger-se-á sob as normas da Lei 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei 147/2014. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente ou no site www.saojoaodalianca.go.gov.br.

São João d'Aliança/GO, 19 de novembro de 2021.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:B5725CD3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-156-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 156/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO E INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETÁRIA.
DATA: 03/12/2021 ÀS 09:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE NOVEMBRO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:10B5A21E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO PP-155-2021

AVISO DE ERRATA

ONDE SE LÊ: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 155/2021
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**.

LEIA CORRETAMENTE: **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 155/2021
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL **DE ASSITÊNCIA SOCIAL**.

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE NOVEMBRO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:B6071863

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante :**JRC ASSISTÊNCIA,PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA**,inscrita no CNPJ nº 28.057.689/0001-00, com proposta no valor global de R$ 19.985,00(dezenove mil e novecentos e oitenta e cinco reais) **CURSOS PARA ÁREA DA SAÚDE**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde(SMS).

Abadiânia, 19 de novembro de 2021.

CHARLIENE HELENA GOMES
Secretaria da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:7BB27052

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTOS, VISANDO A LOCAÇÃO DE 50 MESAS E CADEIRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comATÉ O DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:B8EC8BF6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS

INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA E URBANISMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comATÉ O DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:884A13E9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comATÉ O DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:3A4C4EB4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comATÉ O DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:CFB144AA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO EM PÓ ABC COM CARGA E PLACA DE IDENTIFICAÇÃO E 30 CARGAS DE EXTINTOR DE PÓ ABC, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comATÉ O DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:40EC558A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTOS, VISANDO A AQUISIÇAÕ DE INSUMOS PARA DECORAÇÃOD E NATAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO DEPARTAMENTRO DE EVENTOS. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comATÉ O DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:C673213B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE CAPA DE CHUVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comATÉ O DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:8143903E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REVITALIZAÇÃO DE COMO PINTURA, RECONSTRUÇÃO DAS LETRAS QUE FORMAM O NOME DE ABADIÂNIA EXIXTENTE NA BR060, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O

EMAILcomprasabadiania@hotmail.comATÉ O DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:F37A4BF4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTOS, VISANDO A LOCAÇÃOP DE MESAS E CADEIRAS, RECONSTRUÇÃO DAS LETRAS QUE FORMAM O NOME DE ABADIÂNIA EXIXTENTE NA BR060, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPLA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comATÉ O DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:BB31D4D4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTOS, VISANDO A LOCAÇÃO DE TENDA 10X10, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPLA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comATÉ O DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:7F419769

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPLA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comATÉ O DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:A717143C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PNEUS ARO 14, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPLA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comATÉ O DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:1C65B6B0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERTIAL DE LIMPEZA E CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPLA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comATÉ O DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:C6751C75

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÁS D ECOZINHA E BOTIJÃO DE GÁS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPLA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comATÉ O DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:D171BE22

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 233/2021. Licitação: Concorrência Pública 001/2021. **Objeto**: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global, para construção (conclusão remanescente) do novo hospital municipal – Acreúna GO, conforme a proposta do Ministério da Saúde nº 851357/2017 e contrato de Repasse nº 1046669-87. **Valor Total:** R$ 8.624.487,16. **Vigência:** 19/11/2021 a 19/11/2023. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 10.302.4018.1.180.4.4.90.51.00 Fonte 102/114/121/221. **Contratante**: O Município de Acreúna GO através do Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratada**: **METRO ENGENHARIA LTDA**. **Data**: 19/11/2021. **Signatário (contratante)**: Aparecido dos Santos Lima Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:203B0EA1

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 035/ 2021

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 055/2021, Processo n° 9372/2021.
CONTRATANTE: O Município de Acreúna.
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos e enfeites natalinos (figuras decorativas, figuras de bonecos, travessas) para decorar ruas e praças em comemoração ao Natal.
VIGENCIA: 17/11/2021 a 17/05/2022.
EMPRESA: **FORT SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n° 28.741.330/0001-57, com sede na Avenida 24 de Outubro, n° 3.034, Quadra 16, Lote 04, Bairro dos Aeroviários, CEP: 74.435-090, Goiânia - GO.
VALOR TOTAL: R$ 194.408,00.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:16524AF4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TP 003/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público que fará realizar, no dia **23 de dezembro de 2021, às 08h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira n° 33, Centro, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo proposta de MENOR PREÇO, Regime Empreitada Global, objetivando a **Contratação de empresa especializada de engenharia civil para construção de Praça no Bairro Tropical, área verde, Rua Maria Conceição Alves dos Santos qd. 33 lt. Único em Bom Jesus-GO, com vistas ao cumprimento do Compromisso de Ajustamento de Conduta, conforme Projetos, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias**, de acordo com as normas da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, além das especificações e quantitativos constantes dos demais anexos do Edital. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, pelo fone (064) 3608-8903 ou pelo sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Bom Jesus: www.bomjesus.go.gov.br.

Bom Jesus-GO, 19 de novembro de 2021.

ALESSANDRA MARA TIAGO BESSA
Gestora Pública Municipal

DEBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:3CF5B58B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 040/2021
Contratante: Fundo Municipal da AssistênciaSocial
Contratado: SPIDER COMÉRCIO DE ELETRONICOS LTDA
Fundamento: art. 24, IV, da Lei n° 8.666/93
Valor: R$ 1.048,75
Vigência: 09/11/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:AEE83658

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 041/2021
Contratante: Fundo Municipal da Assistência Social
Contratado: Cinara Andrade Martins - MEI
Fundamento: art. 24, IV, da Lei n° 8.666/93
Valor: R$ 138,16
Vigência: 09/11/2021 à 31/12/2021

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:617617F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 095/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Fundamento: art. 24, IV, da Lei n° 8.666/93
Valor: R$ 9.671,60
Vigência: 25/10/2021 à 31/12/2021

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:27D51479

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 096/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
Fundamento: art. 24, IV, da Lei n° 8.666/93
Valor: R$ 1.400,00
Vigência: 25/10/2021 à 31/12/2021

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:C30A69EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 097/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
Fundamento: art. 24, II, da Lei n° 8.666/93

Valor: R$ 13.000,00
Vigência: 29/10/2021 à 31/12/2021

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:14A0F748

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 098/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: SPIDER COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA
Fundamento: art. 24, IV, da Lei n° 8.666/93
Valor: R$ 4.605,00
Vigência: 09/11/2021 à 31/12/2021

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:73F121C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 099/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: JADIR ALVERTO DE OLIVEIRA - MEI
Fundamento: Pregão Presencial n° 027/2021
Valor: R$ 54.000,00
Vigência: 08/11/2021 à 08/11/2022

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:6FDDDBB0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 100/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: UMUARAMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA
Fundamento: Pregão Presencial n° 027/2021
Valor: R$ 86.320,00
Vigência: 08/11/2021 à 08/03/2022

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:235D24AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICA

CREDENCIAMENTO Nº.: 1.080/2021
CREDENCIANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **GONÇALVES SOUZA CLINICA EIRELI**
OBJETO: 1º Aditivo de supressão ao credenciamento de médica clinico geral, visando a redução da carga horária.
VALOR REDUZIDO: 18.000,00 (dezoito mil reais).
VIGENCIA: 15/10/2021.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2162-3.3.90.39-20210452 (Serviço de Atenção Domiciliar – SAD)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:EA39E2D7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 008/2021
Contratante: BOM JESUS PREV
Contratado: ADVANCE SYSTEM ELEVADORES LTDA
Fundamento: art. 24, II, da Lei n° 8.666/93
Valor: R$ 9.720,00
Vigência: 01/10/2021 à 01/10/2022.

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:843872D0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 009/2021
Contratante: BOM JESUS PREV
Contratado: PADUA CONTABILIDADE PUBLICA EIRELI
Fundamento: art. 25, II, da Lei n° 8.666/93
Valor: R$ 6.213,60
Vigência: 08//10/2021 à 08/01/2022.

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:EB3EA0EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 116/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO
Contratado: PÁDUA CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI
Fundamento: art. 25, II, da Lei n° 8.666/93
Valor: R$ 26.874,26
Vigência: 08/11/2021 à 08/01/2022

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:41E93060

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 117/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO
Contratado: SETA INCORPORADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Fundamento: art. 24, IV, da Lei n° 8.666/93
Valor: R$ 67.419,04
Vigência: 11/10/2021 à 11/12/2021.

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:0269FE33

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 121/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO
Contratado: WALTER CESAR GONÇALVES
Fundamento: art. 24, II, da Lei n° 8.666/93
Valor: R$ 15.646,50
Vigência: 26/10/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:F4A06F61

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 122/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO

Contratado: MERCEARIA PONTAL LTDA
Fundamento: art. 24, IV, da Lei n° 8.666/93
Valor: R$ 5.557,50
Vigência: 28/10/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:6CD9F90E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 120/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO
Contratado: THIAGO VILELA DA COSTA GONDIM
Fundamento: art. 25, II, da Lei n° 8.666/93
Valor: R$ 17.500,00
Vigência: 25/10/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:03C578B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 120/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO
Contratado: CORDA DE AÇO PRODUÇÕES EIRELI
Fundamento: art. 75, II, da Lei n° 14.133/2021
Valor: R$ 32.400,00
Vigência: 05/11/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:8B22EF4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 123/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO
Contratado: CORDA DE AÇO PRODUÇÕES EIRELI
Fundamento: art. 25, III, da Lei n° 8.666/93
Valor: R$ 90.000,00
Vigência: 05/11/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:49620974

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 125/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO
Contratado: PWA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Fundamento: art. 24, II, da Lei n° 8.666/93
Valor: R$ 2.500,00
Vigência: 05/11/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:37136B3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 126/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO
Contratado: SPIDER COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA
Fundamento: art. 24, IV, da Lei n° 8.666/93
Valor: R$ 35.730,50
Vigência: 09/11/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:B08BC6AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 129/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO
Contratado: H M MESSIAS - BRASIL CENTRAL AMAPA EIRELI
Fundamento: art. 24, II, da Lei n° 8.666/93
Valor: R$ 8.990,00
Vigência: 10/11/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:7B3DFE53

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 130/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO
Contratado: OIMASA ORLANDIA IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRICOLAS
Fundamento: art. 24, II, da Lei n° 8.666/93
Valor: R$ 21.000,00
Vigência: 11/11/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:33372226

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 132/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO
Contratado: PORTAL GOIANO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Fundamento: art. 24, II, da Lei n° 8.666/93
Valor: R$ 1.740,00
Vigência: 11/11/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:70EF6D90

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 003
Contrato nº 001/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus
Contratado: D.O.S. CONSTRUTORA LTDA ME
Aditivo de prazo
Vigência: 31/12/2022

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:B2BF5488

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 127/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO
Contratado: Cinara Andrade Martins - MEI
Fundamento: art. 24, IV, da Lei n° 8.666/93
Valor: R$ 2.808,96
Vigência: 09/11/2021 à 31/12/2021

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:36382EF7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2021. O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **03 de Dezembro de 2021**, às **13h30min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor Por Item, visando **REGISTRAR PREÇOS DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL NA CIDADE DE GOIÂNIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacao@camposverdes.go.gov.br ou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 19/11/2021.

JOSE DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:C38401BD

COMISSAO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO - EDITAL N.º 008/2021

MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO - EDITAL N.º 008/2021. O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES/GO, informa, que a licitação do dia **08/12/2021**, às **09h**, licitação na modalidade menor preço global, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO RAMOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES/GO.** Maiores informações, Av. Campos Verdes, Centro – Campos Verdes – GO, Fone (62) 3351-6512, no horário de expediente, e-mail: licitacao@camposverdes.go.gov.br.

Campos Verdes, 19/11/2021.

Publique-se.

JOSÉ DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal**.**

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:ABB7ED09

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021.O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **08 de Dezembro de 2021**, às **13:30h**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor por item, visandoa **REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO RAMOS CONFORME CONVENIO Nº 258/2021 DA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacao@camposverdes.go.gov.br , ou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 19/11/2021.

JOSÉ DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:6DEAEFD3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 751/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 751/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais de expedientes, para o uso nas atividades do CRAS."

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais de expedientes, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de materiais de expedientes, para o uso nas atividades do CRAS, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 411,20 (quatrocentos e onze reais e vinte centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 524/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **FAYGA MARIA ALVES (A MOCHILINHA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.326.462/0001-54, estabelecida na Avenida JK, n. 524-A, Centro, Portelândia/GO, CEP: 74.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 08.07.08.241.0004.2.038-3.3.90.30.00, FICHA: 270, Sub Elemento: 16, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **ROGÉRIA LUCIANA ACADROLI**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 940.618.661-68, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 038/2021, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 17 de novembro de 2021.

ZILDAIR HONÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho/Gestora do FMAS

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:F44F8AEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 752/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 752/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de sistema operacional, para o uso da Secretaria Municipal de Educação.".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para tomada de serviços no interesse da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para prestação de serviços de recuperação de sistema operacional, para o uso da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), objeto do Processo Administrativo de n. 810/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **OFFICE SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.-ME (OFFICE ASSISTÊNCIA TÉCNICA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 20.903.508/0001-07, estabelecida na Rua 10, n. 86, Bairro Machado, Mineiros/GO, CEP: 74.830-002, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta das dotações próprias do vigente Orçamento: 35.35.12.361.0021.2.064-3.3.90.39.00, Ficha: 343, Sub Elemento: 17, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 22 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da Lei de n. 14.133/2021, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **FABIULA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.994.221-61, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 028/2021, em atendimento aos dispostos na legislação de regência, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FME, aos 18 de novembro de 2021.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
_____
Secretária Municipal de Educação/Gestora do FME

.

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:D9E1C761

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 750/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 750/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do aparelho de autoclave do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por pessoa idônea, para contratar com a Administração

Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para prestação de serviços de manutenção do aparelho de autoclave do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 1.570,00 (hum mil e quinhentos e setenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1781/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação de **LUCAS ANDRE RAMOS SANTOS,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade n. 5659221 (2ª via), expedida pela PC/GO, inscrito no CPF/MF sob o n. 042.925.751-18, residente e domiciliado na Rua Sebastião R de Castro, Quadra 29, Lote 10, s/n., Setor Cruvinel, no Município de Mineiros/GO, CEP 75.834-139, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.39.00, FICHA: 221, Sub Elemento: 20, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **MARCO ANTÔNIO LOPES**, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FMS, aos 18 de novembro de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

_____
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:5D35B30D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO N.036/2021

EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 036/2021
Processo administrativo n. 2072/2021

DISTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 460.746.431-72, portador da Cédula de Identidade sob o n. 2864989 (SSP/GO), residente e domiciliado neste mesmo Município;

DISTRATADO: TATIANE RODRIGUES CARRIJO, brasileira, Farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade de n. 5730812 SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o n. 047.617.321-30, regularmente inscrita no Conselho Regional de Farmácia, de registro sob o n. 13584/GO, residente e domiciliada em Portelândia-Go, na Av. Goiás, Qd.88, Lt.8, Setor Norte, CEP: 75843-000.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto, a rescisão de comum acordo, do Contrato de Prestação de Serviço n. 036/2021, celebrado aos 03 (três) dias do mês de Maio de 2021, cujo objeto é prestação de Serviços Farmacêutica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo 2072/2021, com sujeição às disposições das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666 de 21/03/1993.

DATA DE RESCISÃO: Aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2021.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:20417C87

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO N. 034/2021

EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 034/2021
Processo administrativo n. 2077/2021

DISTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 460.746.431-72, portador da Cédula de Identidade sob o n. 2864989 (SSP/GO), residente e domiciliado neste mesmo Município;

DISTRATADO: VANESSA MELO SOUZA LOPES, brasileira, Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade de n. 4637503-SPTC/GO, inscrita no CPF/MF sob o n. 006.845.681-60, regularmente inscrita no Conselho Regional de Enfermagem, de registro sob o n. 496625-ENF, residente e domiciliada em Portelândia/GO, na Rua 16, QD. 35, LT. 8, s/n., Setor Sul, CEP 75.843-000.

OBJETO: As partes acima identificadas tem por objeto, entre si, justas e acertadas o presente DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 034/2021, celebrado em 03 (três) de Maio de 2021, com sujeição às disposições das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666 de 21/03/1993, cujo objeto é a prestação de serviços de Enfermeira/coordenadora atenção básica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo 2077/2021, com sujeição às disposições das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666 de 21/03/1993.

DATA DE RESCISÃO: Aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2021.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:CAEEEBA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO N. 02A/2021

EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 02A/2021
Processo administrativo n. 2075/2021

DISTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 460.746.431-72, portador da Cédula de Identidade sob o n. 2864989 (SSP/GO), residente e domiciliado neste mesmo Município;

DISTRATADO: BETHANIA RODRIGUES CARRIJO, brasileira, nutricionista, portadora da Cédula de Identidade n. 5863414 (SSP/GO), inscrita no CPF/MF sob n. 049.138.801-28, residente e domiciliada neste Município de Portelândia/GO.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto, a rescisão de comum acordo, do Contrato de Prestação de Serviço n. 02A/2021, celebrado aos 06 (seis) dias do mês de Janeiro de 2021, cujo objeto é prestação de Serviços Nutricionista.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo 2075/2021, com sujeição às disposições das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666 de 21/03/1993.

DATA DE RESCISÃO: Aos 8 (oito) dias do mês de novembro de 2021.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:A2374F4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO N. 128/2021

EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 128/2021
Processo administrativo n. 2018/2021

DISTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 460.746.431-72, portador da Cédula de Identidade sob o n. 2864989 (SSP/GO), residente e domiciliado neste mesmo Município;

DISTRATADO: LISANDRA PEREIRA CAJUEIRO, brasileira, nutricionista, portadora da Cédula de Identidade de n. 6135866 (SSP/GO), inscrita no CPF/MF sob o n. 056.455.451-09, regularmente inscrita no Conselho Regional de Nutricionistas, de registro sob o n. 12190, residente e domiciliada em Mineiros/GO, na Rua SB16, Quadra 01, Lote 07, s/n., Setor Solar Betel, CEP 75.833-460.
OBJETO: As partes acima identificadas tem por objeto, entre si, justas e acertadas o presente DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 128/2021, celebrado em 02 de setembro de 2021, com sujeição às disposições das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666 de 21/03/1993, cujo objeto é a prestação de serviços de Nutricionista.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo 2018/2021, com sujeição às disposições das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666 de 21/03/1993.

DATA DE RESCISÃO: Aos 3 (TRÊS) dias do mês de novembro de 2021.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:96A4A33A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 076, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

"*Define prazo para análise processual e parecer de Processos Administrativos encaminhados pela Superintendência de Recursos Humanos à Procuradoria Geral do Município*."

Valmir Andrade, Secretário de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Estabelecer, a partir da presente data, o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para análise e emissão de parecer jurídico nos processos administrativos encaminhados pela Superintendência de Recursos Humanos submetidos à apreciação da Procuradoria Geral do Município.

II – O prazo estabelecido no inciso anterior não será contado em finais de semana, feriados ou dias em que mediante publicação de Decreto for declarado ponto facultativo.

III – Os processos administrativos referidos no inciso I que forem remetidos à Procuradoria serão recebidos pelo Procurador Geral do Município, que poderá, internamente, no exercício de sua autonomia estabelecer servidor competente para recebimento dos processos retro mencionados, em horário de expediente.

IV – Os processos que forem remetidos em desconformidade com o inciso anterior, não serão considerados recebidos e, portanto, não fluirá o prazo estabelecido no inciso I.

V – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.....dando ciente aos interessados.....

PUBLIQUE-SE.

Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de novembro de 2021.

VALMIR ANDRADE
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:11BAD930

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

AVISO DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021

O **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA de Quirinópolis**, Estado de Goiás, por meio da Presidente da CPL e Membros, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar a **REABERTURA** da sessão da Tomada de Preços nº 001/2021 no dia **10 de dezembro de 2021, às 09:00 horas,** no Auditório da Prefeitura Municipal, visando a **Empreitada Global para Construção de um Abrigo (Lar) a Crianças e Adolescentes em situação de risco do Município de Quirinópolis, com área de construção: 880,75 m², conforme especificações do Termo de Referência, Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Estimativa Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos anexos ao processo,** Tomada de Preços nº 001/2021. Os interessados poderão obter o Edital no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/.

Quirinópolis - GO, aos 19 dias do mês de novembro de 2021.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:116F4D1A

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00001

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - QUIRINOPOLIS - GO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00001, de 18 de Novembro de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196
/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Notificação de Lançamento (ITR)**
OTACILIO WAGNER FERREIRA PARAGUAIA	556.447.241-15	9563 /00047/2021
OTACILIO WAGNER FERREIRA PARAGUAIA	556.447.241-15	9563 /00048/2021

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:2957E9C8

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 40740/2021

O **Município de Quirinópolis**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que emitiu ato de dispensa de licitação de nº 158/2021 no processo administrativo nº 40740/2021, tendo por objeto a Contratação de serviços de mão de obra para construção de 02 banheiros na Praça Coronel Jacintho Honório, situada na Avenida Brasil Lt. 01, Qd. 909 - Centro, com área total de 24,50 m², conforme Termo de Referência, projetos, memorial descritivo e de cálculo, planilha básica orçamentaria, cronograma físico financeiro e demais documentos anexos ao processo, sob supervisão da Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas, de acordo com o contrato nº 246/2021 no valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), publicando extrato do respectivo contrato com a empresa: **EVALDO FERREIRA DIAS 04638194117**, cadastrada no CNPJ sob o nº 42.349.974/0001-25, residente e domiciliado nesta cidade. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 21 de outubro de 2021.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:C77178C5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 875/2021

DECRETO SRH N° 875/2021, 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **ADELIDE VIEIRA CABRAL,** portador(a) do CPF nº. 236.461.281-00, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PUBLICAS.**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 de Novembro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:03CFFDE6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE VACANCIA Nº878/2021

DECRETO SRH N° 878/2021 Quirinópolis, 19 de Novembro de 2021

"Declara vacância do cargo que menciona e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 42, inciso II da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, em decorrência da **Aposentadoria por idade e tempo de Contribuição**, da funcionária **MARIA APARECIDA DE SALES**, a partir desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Novembro de 2021**, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 de Novembro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6E06946E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE VACANCIA Nº876/2021

DECRETO SRH N° 876/2021 Quirinópolis, 19 de Novembro de 2021

"Declara vacância do cargo que menciona e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 42, inciso II da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo de **ZELADOR**, em decorrência da **Aposentadoria por idade e tempo de Contribuição**, da funcionária **MARIA DAS DORES FERREIRA COSTA**, a partir desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de Novembro de 2021**, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 de Novembro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:24F8751E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE VACANCIA Nº877/2021

DECRETO SRH N° 877/2021 Quirinópolis, 19 de Novembro de 2021

"Declara vacância do cargo que menciona e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 42, inciso II da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇO**, em decorrência da **Aposentadoria por idade e tempo de Contribuição**, da funcionária **SALMO RODRIGUES DE ALMEIDA**, a partir desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Novembro de 2021**, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 de Novembro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D55ADBA5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 0126/2021, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, FIRMADO EM 17 DE MAIO DE 2021, ORIGINÁRIO DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP, SOB O N°. 001/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 14.780.622-0001-94.
CONTRATADA: POSTO GLORIA EIRELI, CNPJ N°. 09.068.583/0001-67.
OBJETO: TEM POR OBJETO O REAJUSTE DE 17,3077% DO VALOR DO LITRO DE ETANOL COMUM, QUE ATUALMENTE SE ENCONTRA NO VALOR DE R$ 4,68 (QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) E OPTANDO, EM COMUM

ACORDO, POR AMBAS AS PARTES PARA O NOVO VALOR DE R$ 5,49 (CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), NO QUAL A CONTRATADA, IRÁ FORNECER COMBUSTÍVEL (ETANOL COMUM) PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL DE TURVELÂNDIA- GO.
DATA DE ASSINATURA: 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:48520C63

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 0125/2021, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, FIRMADO EM 17 DE MAIO DE 2021, ORIGINÁRIO DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP, SOB O N°. 001/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: POSTO GLORIA EIRELI, CNPJ N°. 09.068.583/0001-67.
OBJETO: TEM POR OBJETO O REAJUSTE DE 17,3077% DO VALOR DO LITRO DE ETANOL COMUM, QUE ATUALMENTE SE ENCONTRA NO VALOR DE R$ 4,68 (QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) E OPTANDO, EM COMUM ACORDO, POR AMBAS AS PARTES PARA O NOVO VALOR DE R$ 5,49 (CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), E O REAJUSTE DE 24,2857% DO VALOR DO LITRO DE DIESEL S-10, QUE ATUALMENTE SE ENCONTRA NO VALOR DE R$ 4,90 (QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), OBTENDO O NOVO VALOR DE R$ 6,09 (SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS), NO QUAL A CONTRATADA, IRÁ FORNECER COMBUSTÍVEIS (ETANOL COMUM E DIESEL S-10) PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURVELÂNDIA- GO.
DATA DE ASSINATURA: 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:E7E3EE05

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 0124/2021, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, FIRMADO EM 17 DE MAIO DE 2021, ORIGINÁRIO DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP, SOB O N°. 001/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: POSTO GLORIA EIRELI, CNPJ N°. 09.068.583/0001-67.
OBJETO: TEM POR OBJETO O REAJUSTE DE 17,3077% DO VALOR DO LITRO DE ETANOL COMUM, QUE ATUALMENTE SE ENCONTRA NO VALOR DE R$ 4,68 (QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) E OPTANDO, EM COMUM ACORDO, POR AMBAS AS PARTES PARA O NOVO VALOR DE R$ 5,49 (CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), NO QUAL A CONTRATADA, IRÁ FORNECER COMBUSTÍVEL (ETANOL COMUM) PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DA PREFEITURA DE TURVELÂNDIA- GO.
DATA DE ASSINATURA: 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:DF2D227D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 0123/2021, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, FIRMADO EM 17 DE MAIO DE 2021, ORIGINÁRIO DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP, SOB O N°. 001/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: POSTO GLORIA EIRELI, CNPJ N°. 09.068.583/0001-67.
OBJETO: TEM POR OBJETO O REAJUSTE DE 17,3077% DO VALOR DO LITRO DE ETANOL COMUM, QUE ATUALMENTE SE ENCONTRA NO VALOR DE R$ 4,68 (QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) E OPTANDO, EM COMUM ACORDO, POR AMBAS AS PARTES PARA O NOVO VALOR DE R$ 5,49 (CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), NO QUAL A CONTRATADA, IRÁ FORNECER COMBUSTÍVEL (ETANOL COMUM) PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE TURVELÂNDIA- GO.
DATA DE ASSINATURA: 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:65C444D7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
HOMOLOGA O PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA, EDITAL Nº 001/2021

DECRETO Nº 203/2021 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Homologa o Processo de Seleção Pública, Edital nº 001/2021 do Município de Chapadão do Céu e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e nos termos do Edital de nº 001/2021, e

CONSIDERANDO que realizadas as provas objetivas foi dado conhecimento do seu resultado, com a publicação da relação nominal dos classificados;
CONSIDERANDO que os recursos apresentados após a publicação do resultado das provas objetivas, todos apreciados pelos organizadores do Processo Seletivo, tendo sido as conclusões publicadas, devidamente;
CONSIDERANDO que foi realizado o curso introdutório de formação inicial, foi dado conhecimento do seu resultado e publicado, devidamente;
CONSIDERANDO ainda que foram cumpridas todas as fases do certame seletivo, conforme edital 001/2021.
DECRETA:
Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Processo de Seleção Pública, Edital nº 001/2021 do Município de Chapadão do Céu, sendo aprovados e classificados os candidatos por ordem decrescente de pontos, conforme consta no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Os candidatos foram selecionados de acordo com o quantitativo de vagas oferecidas no Edital nº. 001/2021, sendo que no interesse da Administração Municipal, poderão ser aproveitados os candidatos aprovados para a reserva técnica, dentro do prazo de validade do Processo de Seleção Pública.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de novembro de 2021.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

ANEXO ÚNICO (DECRETO N. 203/2021)

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (5 VAGAS + 10 CADASTRO DE RESERVA)

Classificação	Candidato	Prova Objetiva	Curso Introdutório	Resultado Final
1°	Renata Sandri Lacerda	77,80	95,00	**86,40**
2°	Meiry Gomes da Silva Souza	65,60	95,00	**80,30**
3°	Zilvone Freitas Valentim Alves	75,00	85,00	**80,00**
4°	Nalva Maria de Souza Cruz	70,60	82,50	**76,55**
5°	Luana Geraldo	70,00	80,00	**75,00**
6°	Ildeane Macedo Marques	63,40	85,00	**74,20**
7°	Cristina Resende Santana de Assis	66,60	78,70	**72,65**
8°	Jefferson Domingos Reis de Santana	62,80	81,20	**72,00**
9°	Flávia Luiza Sandri	63,20	80,00	**71,60**
10°	Zenaide Pereira da Silva	62,20	75,00	**68,60**
11°	Rayany Nascimento Sampaio	61,60	75,00	**68,30**
12°	Ana Cristine Souza Santos	62,20	67,50	**64,85**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de novembro de 2021.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:A70CEB87

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021050153

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO DE CONSULTA/RETORNO PARA O PACIENTE JOÃO MIGUEL PEREIRA MARTINS..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

MARCELO DE OLIVEIRA ROSA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 532.229.891-68 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		52634 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 800,0000	R$ 800,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 800,00
TOTAL GERAL:								R$ 800,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 19/11/2021

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1B2EC93B